

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela resolução nº 101/2022 através do processo nº 49.624/2021, para dar início a realização da sessão virtual referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES DE PACIENTES, (TFD) – TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO E (TDD) – TRANSPORTE DENTRO DO DOMICÍLIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) integrante do Edital.

DA CHAMADA DO SEGUNDO COLOCADO: Após a empresa classificada em primeiro lugar declinar da assinatura do contrato, o referido pregão retornou para classificar a segunda colocada, **REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA**, sendo realizado os procedimentos de praxe, como retorno de fase, classificação, negociação, bem como, anexei documentos fiscais com data atualizada, os demais documentos já haviam sido anexados ao processo tendo em vista que a empresa já havia sido vencedora do item 02.

DA PROPOSTA DEFINITIVA: A proposta definitiva da empresa habilitada foi anexada ao processo.

DOS RECURSOS: Concluída a fase de habilitação, foi franqueado aos licitantes o prazo para interposição de recursos, que transcorreu com manifestação, conforme informado pelo Portal de Compras da CEF e documentos anexados ao processo.

DA ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira recomenda que a autoridade superior adjudique as empresas que foram consideradas habilitadas e conseqüentemente vencedoras do certame a seguir descrito: **1) REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA**, no item 01, pelo valor unitário de R\$ 5.278,00, perfazendo o valor total de R\$ 26.390,00 mensal e R\$ 316.680,00 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e oitenta reais) anual.

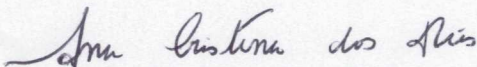
DA HOMOLOGAÇÃO: Por oportuno, encaminhamos ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde para adjudicação e homologação. Ciente o licitante vencedor de que tão logo ocorra a homologação desta, deverá comparecer ao Departamento de Contratos da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, para a assinatura do contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

e retirada da nota de empenho, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando então a Administração as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio *****

Petrópolis, 03 de fevereiro de 2023.


Carolina Couto Duarte
Pregoeira


Ana Cristina dos Reis
Equipe de Apoio


Flávia da Rocha
Equipe de Apoio